



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

COMISSÃO DE INTELIGÊNCIA

Grupo Operacional

ATA DE REUNIÃO

| Local | Data | Horário |
|---|-------------|------------------|
| Vídeo chamada (google meet) (proad 10146/2022) | 13/03/2024 | Das 14H às 15H37 |

• Participantes

| | |
|---------------------------------------|--|
| André Oliveira Neves | Juiz Coordenador do grupo operacional da Comissão de Inteligência |
| Juarez Dourado Wanderley | Juiz Vice-Coordenador do grupo operacional da Comissão de Inteligência |
| Andréa Presas Rocha | Juíza Auxiliar da Presidência |
| Joalvo Carvalho de Magalhães Filho | Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional |
| Helio Eloy Alves Dias Filho | Secretário-Geral da Presidência |
| Lilian Campos de Brito | Secretária-Geral Judiciária |
| Naia Vieira Jasmin | Chefe da Digeprac |
| Marcio José Pinto da Silva | Diretor da Coordenadoria de Governança Institucional (substituindo Márcio Fernando Ribeiro da Silva) |
| Lívia Marçal da Silva | Diretora da Secretaria da Corregedoria Regional |
| Érica Cristina Dorea Rossiter Tavares | Diretora da SETIC |
| Natália Oliveira Libhaber | Servidora Digeprac |
| | |

• OBJETIVO DA REUNIÃO

- Compartilhamento de diligências concretizadas das deliberações de reuniões anteriores (grupo operacional -15/01/2024 e grupo decisório-07/03/2024)
- Debate sobre a minuta da Nota Técnica referente à Litigância Predatória
- Uso do GIGS e aprovação do manual escrito feito pelo NUSOP
- Confecção de tutorial (vídeo) do uso do GIGS de litigância predatória
- Esclarecimentos sobre minuta de Nota Técnica sobre gestão de ações coletivas



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

| |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">• Deliberação sobre despacho presidencial em PROAD 3145/2024 |
| • PAUTA |
| <ol style="list-style-type: none">1- Indicação do novo Vice-Coordenador do grupo Operacional2- Diligências concretizadas referentes à reunião do grupo operacional em 15/01/2024;3- Retomada do assunto sobre o uso de Gigs em municípios que já estão com Litigância Predatória. Medidas que podem ser tomadas, considerando que os questionamentos contidos no formulário das correições apenas são disponibilizados para as unidades a serem correicionadas.4- Leitura da ata da reunião do Grupo Decisório (07/03/2024) e deliberações a serem tomadas pelo grupo operacional;5- Nota Técnica sobre litigância predatória;6- Debate sobre um caso de indício de demanda predatória no TRT57- Questão sobre ações coletivas (Nota Técnica);8- Matéria do proad 3145/2024 (despacho da presidência sobre ofício circular do TRT14)9- Próximas reuniões de 2024 (maio, julho, setembro, novembro);10- O que ocorrer |
| • ITENS PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO |
| <ol style="list-style-type: none">1. Compartilhar com os membros do Grupo Decisório a ata de reunião do Grupo Operacional de 13/03/2024- Responsável pela diligência: <u>Naia Jasmin</u>2. Encaminhar solicitação à Escola Judicial, para que inclua um painel sobre litigância predatória na semana institucional, a ser realizada em agosto - Responsável pela diligência: <u>Presidência do TRT5</u>3. Concluir a minuta de Nota Técnica referente à litigância predatória - Responsáveis pela diligência: <u>Juiz André Neves, Lívia Marçal, Lilian Brito, Orcil Pedreira e Naia Jasmin</u>4. Elaborar a minuta de Nota Técnica referente à gestão de ações coletivas- Responsáveis: <u>Naia Jasmin e Natália Libhaber</u>5. Contactar o NUSOP (servidor Diego) para obtenção de maiores esclarecimentos sobre a visibilidade do GIGS entre os dois perfis do PJe (1º e 2º graus). E, em caso de impossibilidade, tentar uma solução com a área técnica para esta questão. Responsável pela diligência: <u>Juiz André Neves</u>6. Informar ao NUSOP sobre aprovação do manual de 1º e de 2º graus do uso do GIGS de litigância predatória- <u>Naia Jasmin (após conclusão do item 5)</u>7. Deliberar internamente na Corregedoria sobre representante que gravará vídeo para tutorial de litigância predatória - Responsável pela diligência: <u>Juiz Joalvo Carvalho e Lívia Marçal</u>8. Fornecer à Digepnac dados processuais de ações de cumprimento em Alagoinhas que tratem sobre um Benefício Social Familiar - Responsável pela diligência: <u>Juiz Juarez Dourado</u> |



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

9. Obter maiores informações sobre painéis de litigância predatória do TRT6 e TRT4- Responsável pela diligência: **Érica Rossiter**
10. Responder ao despacho do presidente em proad n. 3145/2024 (ofício circular do TRT14)- Responsáveis pela diligência: **Naia Jasmin e Érica Rossiter**
11. Envio de convites para as próximas reuniões agendadas do grupo operacional e elaboração da ata da reunião- Responsável pela diligência: **Naia Jasmin**

● **DISCUSSÃO DA PAUTA**

A reunião iniciou-se com o juiz coordenador André Neves, dando boas vindas ao novo integrante do grupo, o juiz Juarez Dourado, que substituirá o juiz Hugo Nunes de Moraes.

Em que pese o item da pauta concernente à votação do novo vice-coordenador, informou-se que a Presidência já tinha expedido o Ato GP n. 134, de 12 de março de 2024, designando o juiz Juarez Dourado para a função.

Passando para o próximo item da pauta, a servidora Naia Jasmin informou que a Nota Técnica sobre o cadastro/atualização de Procuradorias Municipais no PJe foi aprovada, por unanimidade, pelos membros do Grupo Decisório.

O juiz coordenador André Neves fez um resumo do teor desta Nota Técnica para contextualizar o Juiz Juarez Dourado, ressaltando que a diligência decorreu de um problema no cadastro da Procuradoria do Município de América Dourada. Ressaltou os pontos principais da Nota Técnica e as diligências que estão sendo cumpridas quanto ao seu conteúdo.

Ainda trouxe uma nova questão fática de indício de litigância predatória, envolvendo empresas de Varejo. Explicou aos participantes que os patronos destas empresas estão protocolando petições denominadas “incidente de litigância predatória” contra um determinado escritório que representa os reclamantes. Relatou o conteúdo destas petições e ressaltou que as mesmas alegações estão sendo repetidas em diversos outros TRTs.

Neste contexto, ressaltou a importância de divulgação do uso do GIGS de “indícios de litigância predatória” e “litigância predatória reconhecida em sentença” pelos magistrados, pois é uma ferramenta que ajudará no mapeamento destes casos concretos nas reclamatórias. Também pontuou a importância dos magistrados conhecerem mais a matéria, dando tratativa adequada em cada processo.

Reforçou que o papel da Comissão de Inteligência não é impedir o acesso à Justiça pelo trabalhador em busca dos direitos que acredita possuir por meio de uma reclamação trabalhista, mas identificar eventual litigância predatória e tomar as providências cabíveis dentro das atribuições do Colegiado Temático.

Interligado a este ponto, iniciou-se o debate sobre o conteúdo da Nota Técnica sobre litigância predatória, o que foi esclarecido pela servidora Lívia Marçal que para que haja indicações estatísticas de lide predatória no documento, impõe-se o levantamento de dados pela Secretaria da Gestão Estratégica. Explicou que na Corregedoria há um Proad no qual juízes(as) do TRT5 relataram uma série de medidas que estão tomando em casos concretos de litigância predatória em suas jurisdições. Essa compilação foi remetida ao MPT que disse não ter competência. Também foi enviado ao MPF e ao GAECO que está investigando e para a Polícia



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Federal. Questionou se a Nota Técnica deve citar esses casos já em investigação ou apenas generalizar providências a serem tomadas em caso de identificação de indícios.

O juiz coordenador concordou que a Nota Técnica deve ilustrar o problema com enfrentamento que vem sendo realizado, mas sem especificar os casos concretos.

A servidora Lívia Marçal também esclareceu que o painel de litigância predatória do CNJ é para juntada de sentenças já com trânsito em julgado, não sendo o caso do TRT5. Ainda ressaltou que houve edição da Recomendação GP/CR n. 01/2023 que reforça o uso do GIGS, sendo a norma lembrada para os magistrados na reunião feita em dezembro/2023.

O juiz Joalvo Carvalho opinou que o próprio CNJ tem o intuito de dar publicidade destas sentenças e a importância de divulgar o painel aos magistrados.

Deliberou-se pela conclusão da Nota Técnica de litigância predatória para apresentação aos demais membros do grupo operacional.

Dando seguimento à pauta, a servidora Naia Jasmin fez um resumo da reunião do Grupo Decisório, realizada em 07/03/2024, ressaltando que o Presidente Jeferson Muricy sugeriu a elaboração de um tutorial (vídeo) sobre o uso do GIGS com o passo a passo da ferramenta e declaração de representante da Corregedoria sobre o motivo pelo qual o magistrado deve utilizá-la.

O juiz Joalvo Carvalho comprometeu-se em verificar, internamente na Corregedoria, quem gravará o conteúdo deste vídeo.

A servidora Naia Jasmin mostrou o tutorial escrito feito pelo NUSOP sobre o uso do GIGS de litigância predatória, sendo aprovado por unanimidade.

O juiz Joalvo Carvalho questionou se as anotações do GIGS ficam visíveis para as demais unidades (ex: juízes e desembargadores), dúvida que foi questionada no chat ao servidor Diego Pugliesi que respondeu negativamente.

O juiz coordenador André Neves comprometeu-se a conversar diretamente com o servidor Diego Pugliesi sobre esta informação para buscar uma solução mais efetiva para a limitação constatada.

A servidora Naia Jasmin também pontuou que foi dado conhecimento ao Grupo Decisório sobre as perguntas de litigância predatória inseridas no questionário da Correição Regional. Ainda informou que o ofício da Presidência para atualização das procuradorias municipais já está assinado e o NUSOP está na fase de envio aos destinatários.

Também frisou que o Grupo Decisório concordou que haja uma interlocução com a EJud para inclusão de painel sobre litigância predatória na Semana Institucional de agosto/2024.

Passando para o próximo item da pauta, a servidora Naia Jasmin explicou que a Digeprac, desde dezembro/2023, é responsável pela gestão das ações coletivas no TRT5, não a título quantitativo, mas sim, qualitativo. E que a servidora Natália Libhaber deu início a um mapeamento destas ações, inclusive com o auxílio de um robô desenvolvido pelo Liods cujo intuito final é atender às Resoluções do CNJ sobre a matéria. Informou que a servidora já conseguiu a identificação de um tema (controvertido e repetitivo) oriundo de ações de cumprimento, sendo afetado em novo IRDR pelo Desembargador Paulino Couto.



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

O juiz Juarez Dourado informou que há em Alagoinhas um benefício social familiar instituído em norma coletiva e que acarreta o ajuizamento de muitas ações de cumprimento na jurisdição. Comprometeu-se a informar à Digepnac alguns processos referentes a esta cláusula. O juiz Joalvo Carvalho confirmou estes processos e passou o número para verificação pela Digepnac.

A servidora Naia Jasmin disse que está sendo minutada uma Nota Técnica sobre gestão de ações coletivas para eventual aprovação pela Comissão de Inteligência.

Passando para o próximo item da pauta, a servidora Naia Jasmin leu o ofício circular do TRT14 que pergunta sobre a existência de algum painel de litigância predatória no Regional para compartilhamento. E, em caso negativo, se tem interesse no desenvolvimento em cooperação. Ficou deliberado que a Digepnac prestará as informações sobre a inexistência de ferramenta no TRT5 e a Setic informará sobre a inviabilidade do setor assumir, no momento, uma demanda cooperativa neste sentido.

A servidora Erica Rossiter disse que fez contato com o TRT6 e TRT4 sobre painéis já desenvolvidos, tendo sido autorizada a obter mais informações a respeito com aqueles Regionais. Inclusive, salientou que no TRT6 o painel foi desenvolvido pela Corregedoria Regional.

Próximas reuniões agendadas (virtual):

08/05/2024 às 14h00

10/07/2024 às 14h00

11/09/2024 às 14h00

13/11/2024 às 14h00

A reunião foi encerrada pelo juiz coordenador, agradecendo a presença de todos.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Juíza Gabriela de Carvalho Meira Pinto (realização de audiências em horário da reunião)

Servidor Márcio Fernando Ribeiro da Silva (gozo de férias)

● **FECHAMENTO DA ATA**

DATA DA ATA: 15/03/2024

ASSINATURA DO COORDENADOR

ASSINATURA DA SECRETÁRIA DA UAE